



**EDITAL DE COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS (ORÇAMENTOS) Nº 002/EPCS/2015 – AÇÃO 2.11/AF
e 2.6/AM**

PROCESSO SLIE Nº 58701.002013/2014-18

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ nº 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 41 da Portaria 120/09, torna público a aquisição de bens/serviços, mediante as condições abaixo estabelecidas, para o Projeto “**Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / Ano III / Continuidade**”, aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob nº 58701.002013/2014-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, devidamente publicado no seguinte endereço eletrônico:

<http://canoagem.org.br/equipepermanentedecanoagemslalom/?n0=Projeto&nid=2&projeto=0>

<http://www.fepacan.org.br/projetos>

- a) **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa que presta serviço de cartão de alimentação (vale Refeição) que será pago para todos os profissionais contratados na atividade fim e atividade meio do Projeto, no valor diário de R\$. 18.00. Memória de Cálculo: R\$. 18.00/dia x 22 dias trabalhados por mês = R\$. 396.00/mês.
- b) **QUANTIDADE LICITADA:** 01 Empresa (Pessoa Jurídica)
- c) **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

- d) **PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LOCAL:** os interessados deverão entregar suas propostas até o dia **02 de fevereiro de 2015**, às **16 horas**, no escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por e-mail (cópia digitalizada), com os seguintes requisitos:

- O orçamento deverá ser endereçado para a proponente (Federação Paranaense de Canoagem – FEPACAN)
- A cotação deverá ser impressa em papel timbrado;
- Plena identificação do fornecedor (nome, razão, CNPJ)

Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro – Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.863-756
Telefone (45) 3027 2052 e-mail: fepacan@hotmail.com



- Endereço completo, telefone, e-mail;
 - Descrição completa e detalhado objeto;
 - Valor discriminado de cada item, valor total e condições de pagamento;
 - Prazo de execução;
 - Prazo de validade da proposta;
 - Nome e função do responsável pelas informações.
 - Prazo de validade da proposta limitado a 60 dias.
- e) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:** Será considerada vencedora a Empresa que apresentar a melhor proposta com menor preço diário, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens “a” e “c” deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.
- f) **RESULTADO E PUBLICAÇÃO:** O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN nos sítios eletrônicos: do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (<http://www.canoagem.org.br>) e FEPACAN (<http://www.fepacan.org.br>) na seção “Editais e Aquisições”, até 3 dias após o encerramento do edital.

Foz do Iguaçu/PR, 16 de janeiro de 2015.


Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN